

## **DECRETO N° 27.545**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-20602/2017, da SEMDES,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto n° 26.756, de 19/01/2017, modificado pelos Decretos n° 26.947, de 16/05/2017 e n° 27.392, de 06/12/2017, que tratam da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *Edilane Goularte da Fonseca*

(...)

IV – *Rubia Mara do Carmo Mendes Pá*

(...)"

**Art. 2º** O artigo 3º do Decreto n° 26.756, de 19/01/2017, fica alterado passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Edilane Goularte da Fonseca e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**